



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 418 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor efetivo dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 20 dias de férias regulamentares ao servidor DENOIR ANTONIO MACHADO portador do RG nº 5.792.630-9, CPF nº 018.317.359-70, matrícula nº 11831 ocupante do cargo de Operador de Maquina, lotado na Secretaria de Serviços Viação e Obras.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 05/03/2024 a 04/03/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 05/01/2026 a 24/01/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2025.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos